



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 293/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais, que seja providenciada demarcação para estacionamento de ônibus escolares na entrada da Escola Municipal Prefeito Gilson Lamha.

Justificação: Atualmente, veículos de populares ocupam as vagas destinadas ao transporte escolar, obrigando os ônibus a estacionarem em locais mais afastados. Essa situação causa transtornos e aumenta o risco para os alunos, que precisam percorrer trechos maiores entre o veículo escolar e a escola, especialmente crianças pequenas. A demarcação adequada das vagas garantirá maior segurança, organização no trânsito local e agilidade no embarque e desembarque dos estudantes, além de assegurar o funcionamento eficiente do transporte escolar.

Câmara Municipal de Bicas, 22 de setembro de 2025.

ROBSON STADLER DA COSTA

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

